

Módulo Prontuário de Saúde do Sistema de Recursos Humanos da UFRGS

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Autores: Ricardo Vieira – Analista de Tecnologia da Informação

José Luis Machado – Analista de Tecnologia da Informação

1 Introdução.

O Sistema de Recursos Humanos da UFRGS (SRH) visa o registro e consultas operacionais e/ou gerências dos dados das diversas atividades e obrigações pertinentes à área de recursos humanos, tais como registro de servidores, seus vínculos funcionais, dependentes, frequência, férias, afastamentos e licenças, segurança do trabalho, prontuário de saúde, diárias, averbações, controle de pastas funcionais, progressões, funções, quadro de cargos e empregos, auxílio transporte, programa de capacitação e qualificação, membros de comissões/conselhos, ...

Desenvolvido a partir de 1999, quando ocorreu a migração da plataforma mainframe para cliente/servidor, possui um aplicativo Delphi 6.0 (núcleo do sistema que contém seus módulos departamentais) e páginas PHP (para certificações e requisições) que interagem com uma base de dados SQL SERVER 2005. Seu uso se dá de acordo com autorizações em módulo de segurança, sendo hoje bastante distribuído na Universidade, e possui um mecanismo que automatiza a detecção e instalação de novas versões a partir de seu banco de dados.

Esse trabalho visa à apresentação de seu módulo de prontuário de saúde contido no aplicativo Delphi.

2 O módulo Prontuário de Saúde.

O módulo Prontuário de Saúde do SRH (Figura 2.1) visa atender o registro de anotações de prontuário pelos diversos profissionais que atuam na área de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, ...), com ênfase especial para os médicos que atuam na junta médica.

Existem duas funcionalidades principais. A primeira integra as anotações de prontuário, disponível para os diversos profissionais da área de saúde autorizados (Figura 2.2), e conseqüentes laudos associados (serviço disponível apenas para os componentes da Junta Médica da UFRGS). A segunda consiste no registro de vacinações disponibilizadas pela Divisão de Saúde da PRORH.

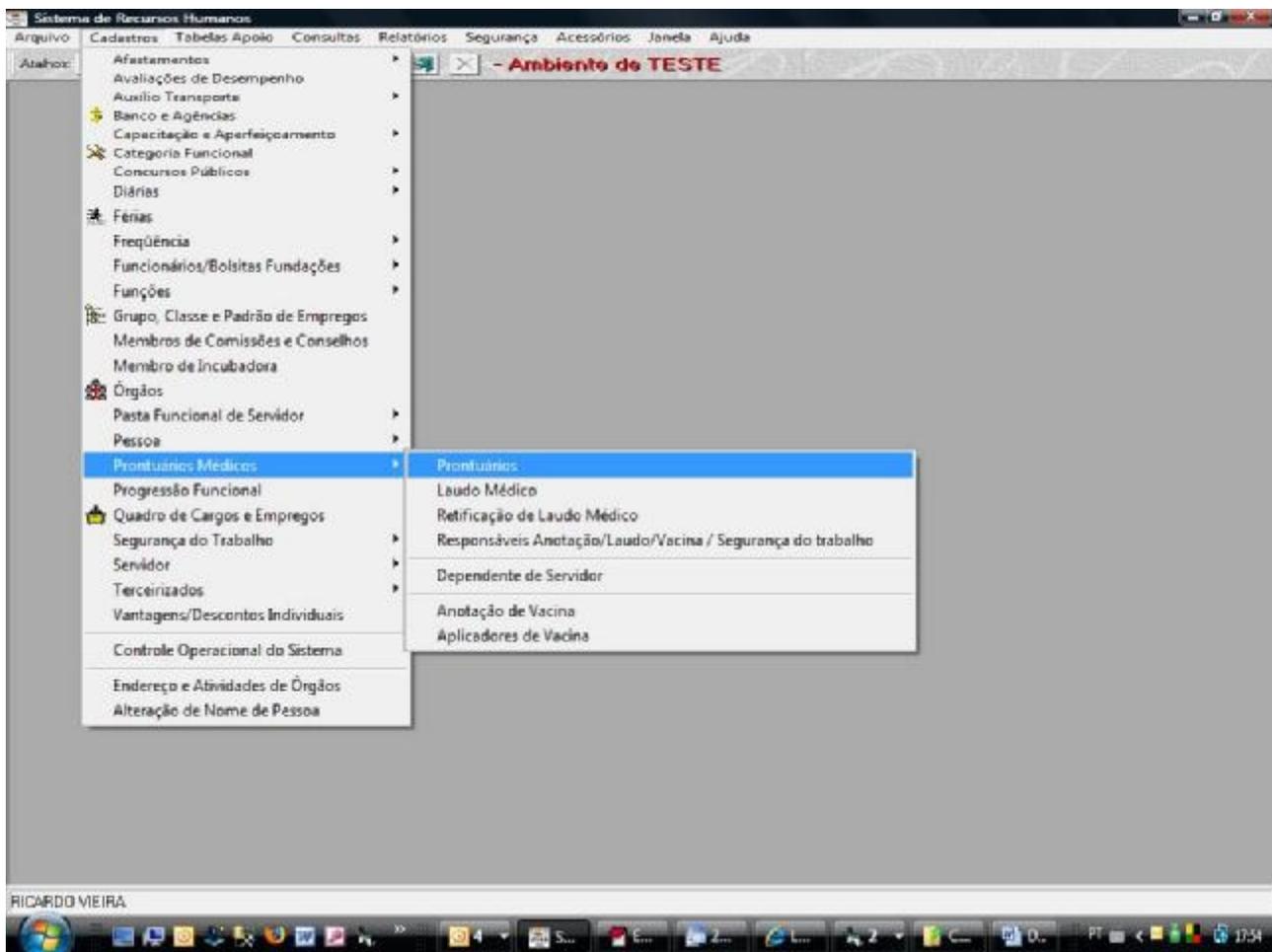


Figura 2.1. Menu Módulo Prontuário.

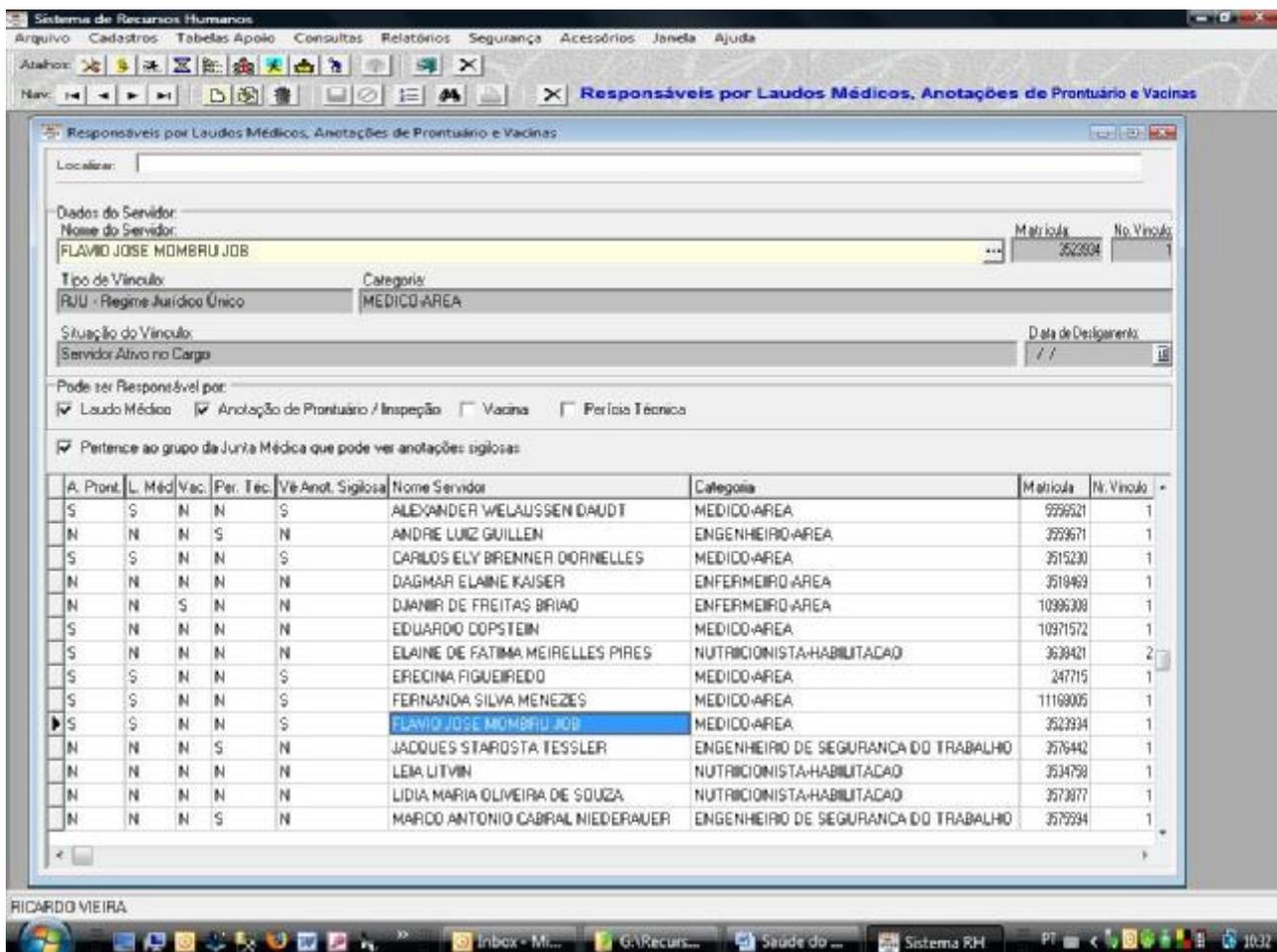


Figura 2.2 Formulário para autorizações de uso.

A opção de menu Prontuários da Figura 2.1 chama um formulário para localização de qualquer pessoa registrada na tabela PESSOA (Figura 2.3), independentemente dos vínculos que essa pessoa possua com a Universidade. Isso se deve ao fato de que a Junta Médica emite laudos para servidores ativos e inativos, pensionistas e alunos dos diversos níveis. Nesse e nos demais formulários, a Matrícula do Servidor é a Identificação Única do SIAPE para pessoas servidores.

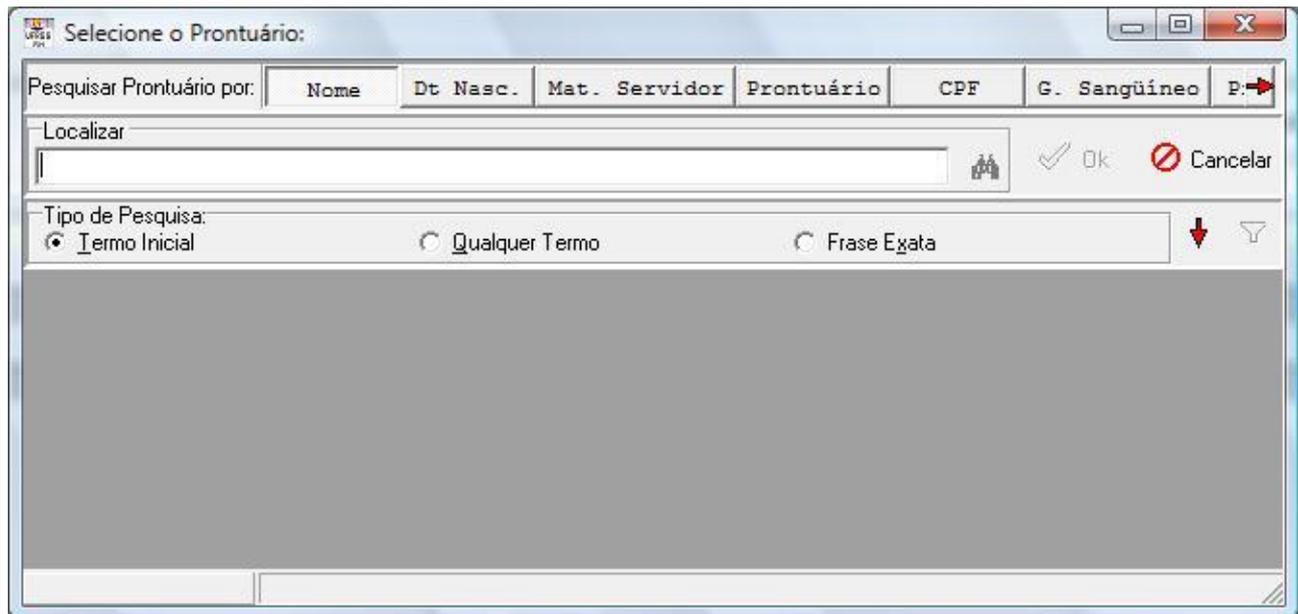


Figura 2.3. Localização de Pessoa.

No caso, foi selecionado o prontuário de Ricardo Vieira (figura 2.4). Todos os dados apresentados nesse trabalho se referem a um banco de dados de teste e devem ser entendidos como possivelmente fictícios.

Nele, a aba “Pessoa” apresenta os dados pessoais tais como os vínculos ativos e inativos da pessoa com a Universidade. A aba “Inspeção Médica” é utilizada para registrar anotação da Inspeção médica na nomeação dos servidores. A aba “Anotações” apresenta as anotações de prontuários realizadas pelos profissionais de saúde autorizados no sistema.

Além do registro da data do atendimento, identifica o profissional que atendeu a pessoa, e permite o registro de diversas informações como anamnese, CIDs (apenas médicos), diagnóstico, encaminhamentos para outros profissionais, laudos relacionados à anotação, ...

Cabe salientar que as informações de um profissional só podem ser visualizadas por um profissional da mesma categoria funcional. Caso a pessoa necessite de um atendimento de um profissional de outra área, o profissional responsável pela anotação encaminha o prontuário para esse profissional. Nesse caso, o mesmo passa a ter domínio completo do prontuário da pessoa. Entretanto, seus pares apenas poderão visualizar as anotações desse segundo profissional a menos que ele faça um novo encaminhamento para seu colega.

Em especial, as anotações efetuadas pela junta médica podem ser visualizadas apenas pelos médicos que compõem essa junta. Se a pessoa for encaminhada a um médico que não faça parte da junta, então um registro desse encaminhamento deve ser efetuado por um membro da junta para que esse novo médico tenha acesso ao prontuário.

É responsabilidade do profissional dar ciência à pessoa atendida que fará o encaminhamento de seu prontuário para um novo profissional e ter sua concordância explícita.

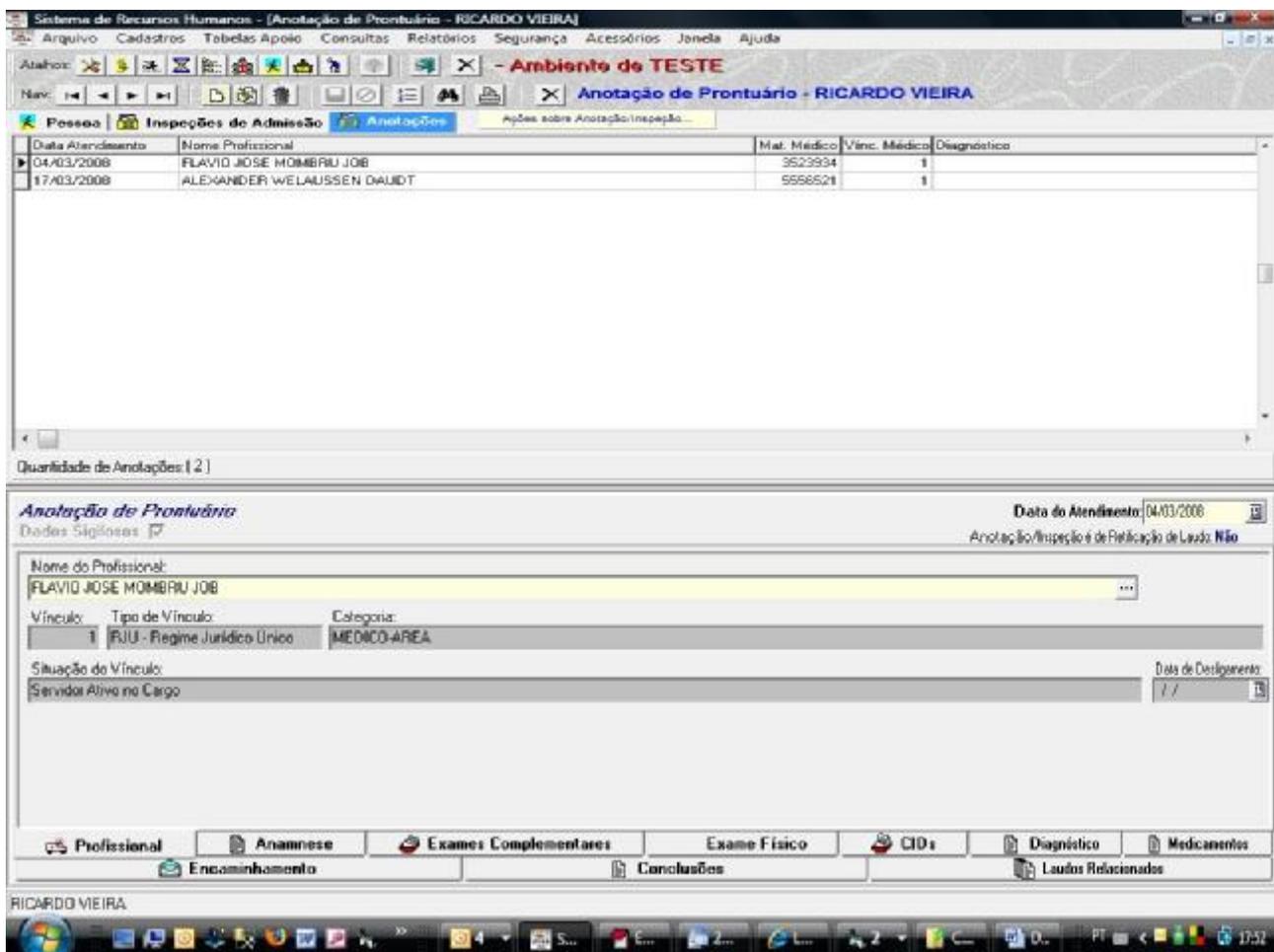


Figura 2.4. Exemplo do formulário de anotações de prontuário.

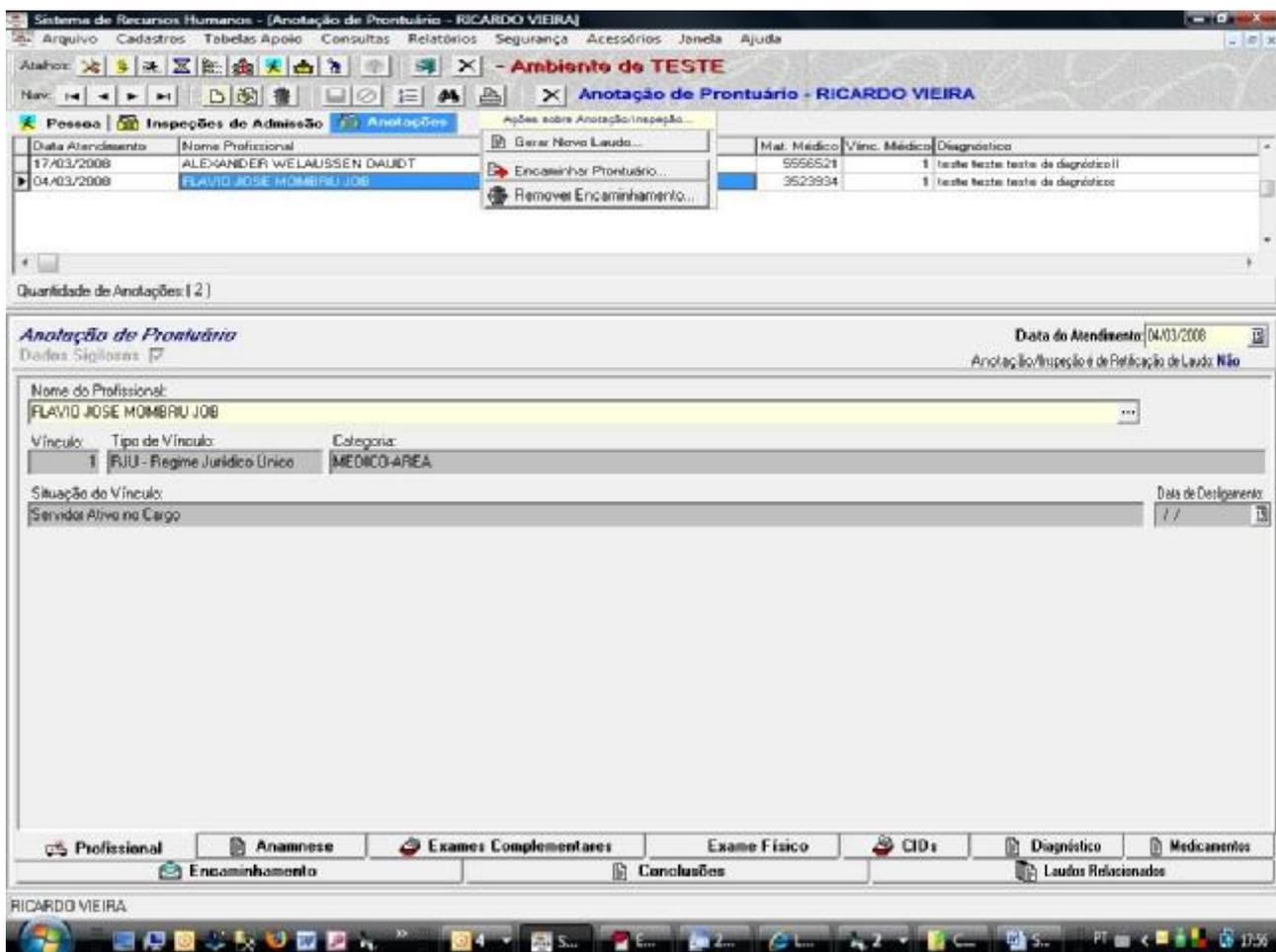


Figura 2.5. Menu "Ações sobre Anotação/Inspeção" e geração de novo laudo.

Um laudo pode ser gerado diretamente (Figura 2.5) de uma anotação aberta e salva ou a partir de um formulário de localização de anotações. Uma anotação pode dar origem a vários laudos.

O médico pertencente à junta médica deve escolher o tipo de laudo, a pessoa do laudo, que pode ser o da própria pessoa atendida ou de um familiar ou dependente (pensionista, por exemplo) registrado na base de dependentes e relações de dependências do SRH, os médicos que assinam o laudo e, dependendo do tipo de laudo, uma série de questões parametrizadas para o mesmo como, por exemplo, se o servidor deve retornar a junta após o término de sua licença (Figura 2.6).

Ocorrências como Licença Gestante, Licença para Tratamento de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família e Acidente de Trabalho são geradas exclusivamente nesse módulo e atuam diretamente na frequência do servidor ou nos afastamentos do aluno (Sistema de Controle Acadêmico). A junta médica é soberana em suas decisões e um registro gerado a partir de um laudo na frequência só pode ser retificado pela própria junta médica através da retificação de um laudo.

Figura 2.6. Formulário para geração de Laudo da Junta Médica.

O médico da junta pode efetuar a impressão em dois modos (Figura 2.7). No modo rascunho, aparece a palavra Rascunho em letras “garrafais”. Não tem validade e não gera eventuais registros de frequência e/ou afastamentos e licenças. Ao imprimir o laudo no modo “Laudo” (Figura 2.8), o mesmo passa a ser oficial e não pode mais ser alterado, apenas anulado.

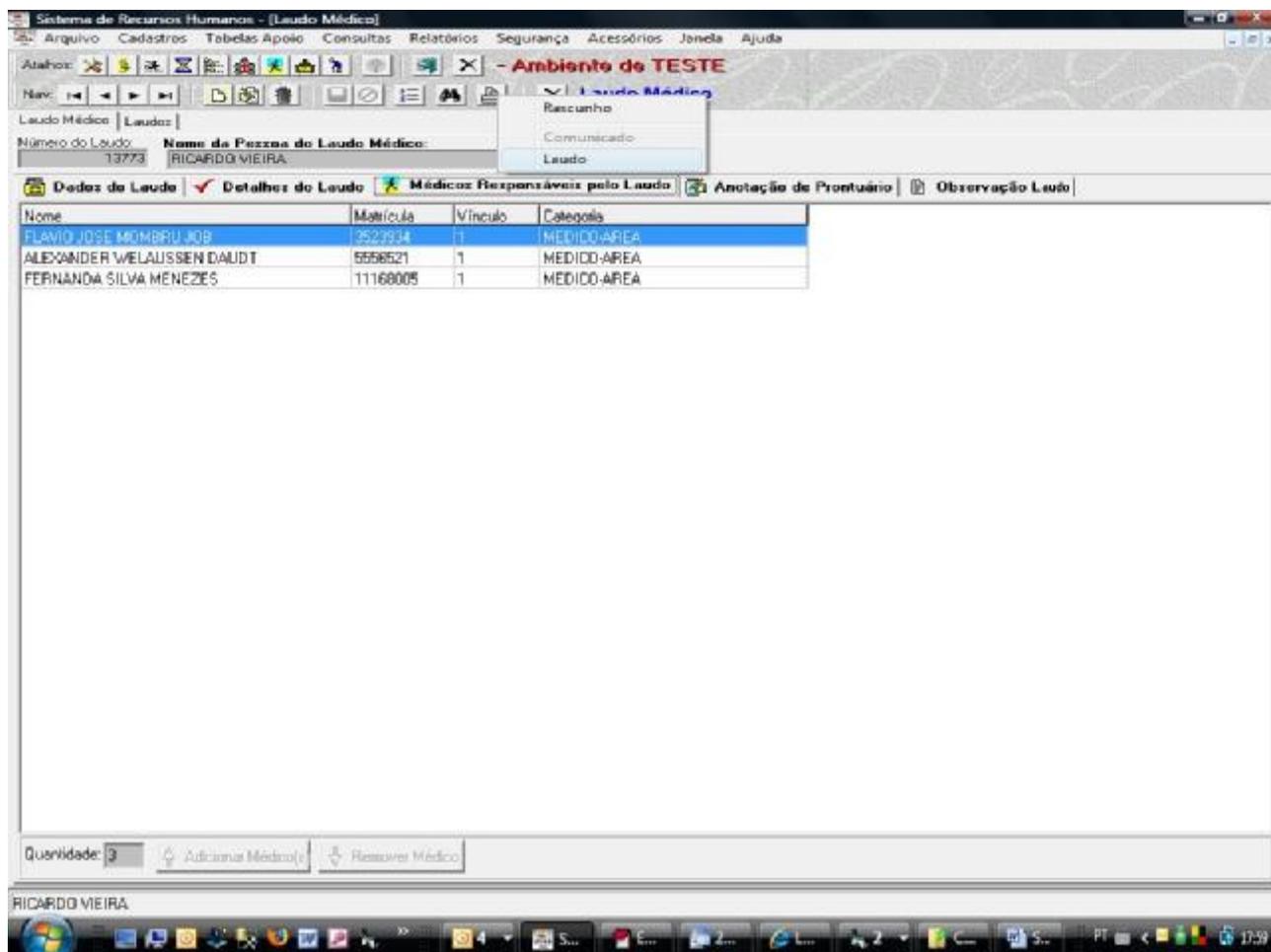


Figura 2.7. Modos de impressão de um laudo.

Ao Imprimir oficialmente um laudo, se o mesmo confere licença a um servidor ativo, é gerada uma mensagem para o respectivo chefe imediato, informando o período da licença, a partir integração entre o órgão de exercício do servidor e o ocupante da função que dirige esse órgão. Caso o órgão de exercício não tenha função associada, ocorre uma busca na hierarquia superior do órgão até a localização da primeira função marcada como direção de órgão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE JUNTA MÉDICA

Avaliação de Saúde

Laudo Médico nº 13773

Nome: RICARDO VIEIRA

Cartão UFRGS: 4241

Dt. Nasc.: 23/06/1958

Estado Civil: CASADO

Dados Funcionais:

- Ident. Única: 3550354/1

Categ. Funcional: ADMINISTRADOR

Exercício: Divisão de Sistemas de Informações

OBSERVAÇÃO: teste teste teste teste teste teste

Previsão de Afastamento: Não Aplicável

Porto Alegre, 17 de Março de 2008

Assinaturas do(as) Médicos(as) Peritos(as) da Junta Médica

(*) FLAVIO JOSE MOMBRU JOB _____

ALEXANDER WELAUSSSEN DAUDT _____

FERNANDA SILVA MENEZES _____

Figura 2.8. Exemplo de laudo emitido (banco de teste).

Ao retificar um laudo (Figura 2.9), na verdade o laudo é anulado bem como sua anotação geradora (a menos que existam outros laudos vinculados a mesma) e seus efeitos sobre os cadastros de frequência e afastamentos e licenças. Mas o médico pode solicitar nesse ponto a clonagem da anotação de origem a qual pode ser alterada ou não e poderá eventualmente gerar novos laudos.

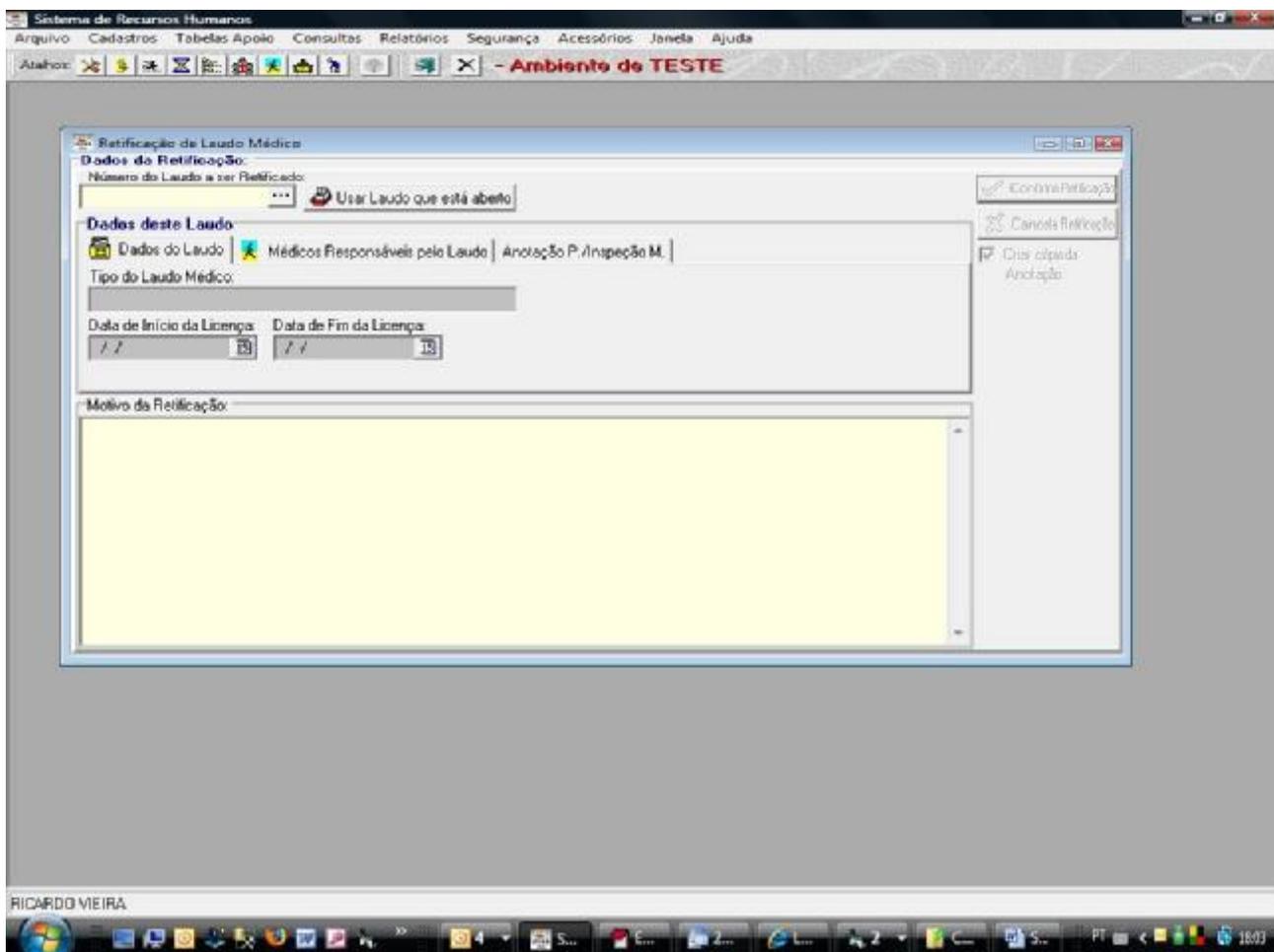


Figura 2.9. Formulário para retificação/anulação de laudo.

Em termo de registro, o módulo também possui o registro de vacinas aplicadas nas pessoas que fazem uso desse serviço. Para isso, existe um formulário específico (Figura 2.10) para controle de aplicadores de vacinas (profissionais e bolsistas da Escola de Enfermagem).

A Figura 2.11 apresenta as vacinações da pessoa, o profissional responsável, o aplicador da vacina, o lote e a validade de cada vacina, entre outros dados.

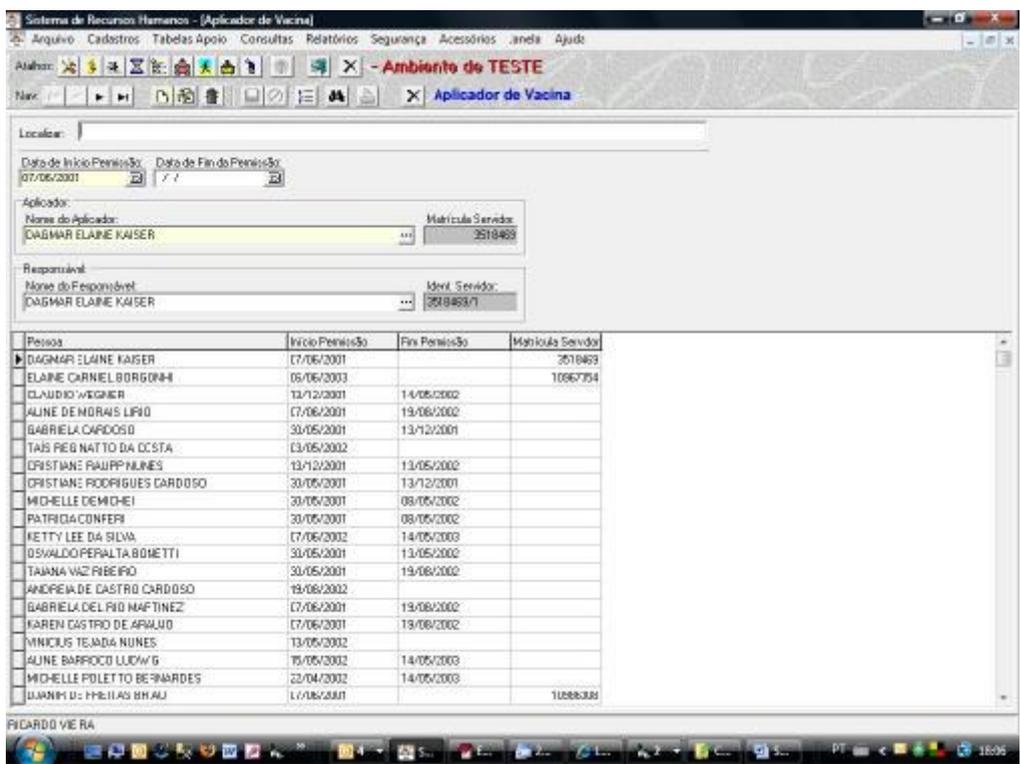


Figura 2.10. Registro de aplicadores de vacinas.

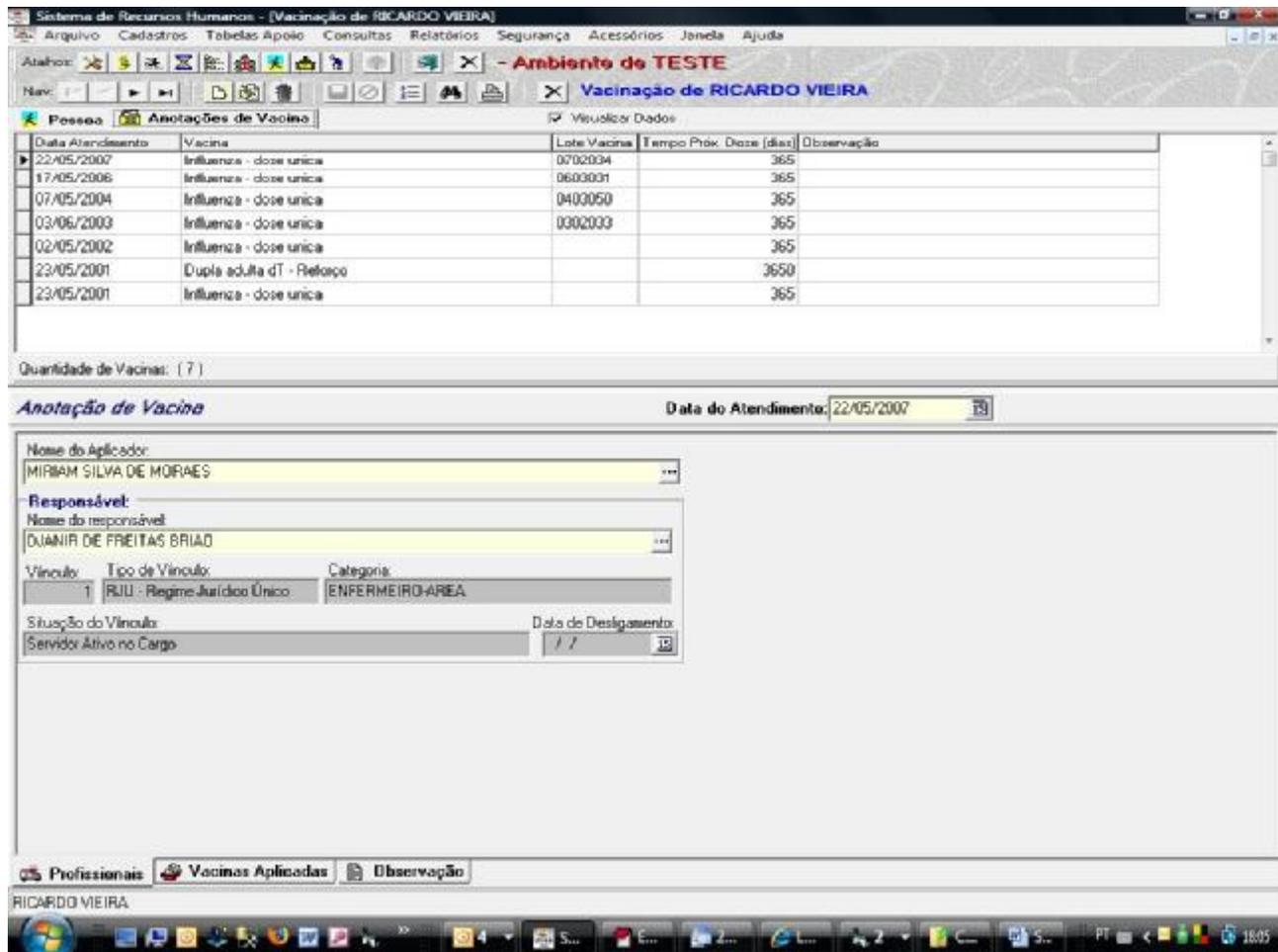


Figura 2.11. Vacinas aplicadas na pessoa.

O módulo prontuário apresenta uma série de relatórios textuais e gráficos (Figura 2.12) com cunho operacional e gerencial.

Os relatórios sobre anotações (Figuras 2.13 e 2.14) seguem a mesma filosofia descrita para os encaminhamentos acima descritos. Ou seja, um profissional vê as suas anotações, a de seus pares (mesma categoria funcional) e as anotações que lhe foram encaminhadas.

Os relatórios sobre laudos apresentam detalhes médicos apenas para os membros da junta. Aqueles disponibilizados para as unidades da UFRGS trazem apenas informação do tipo de laudo (Licença para Tratamento de Saúde, por exemplo), o nome do servidor, seu local de exercício e o período da licença.

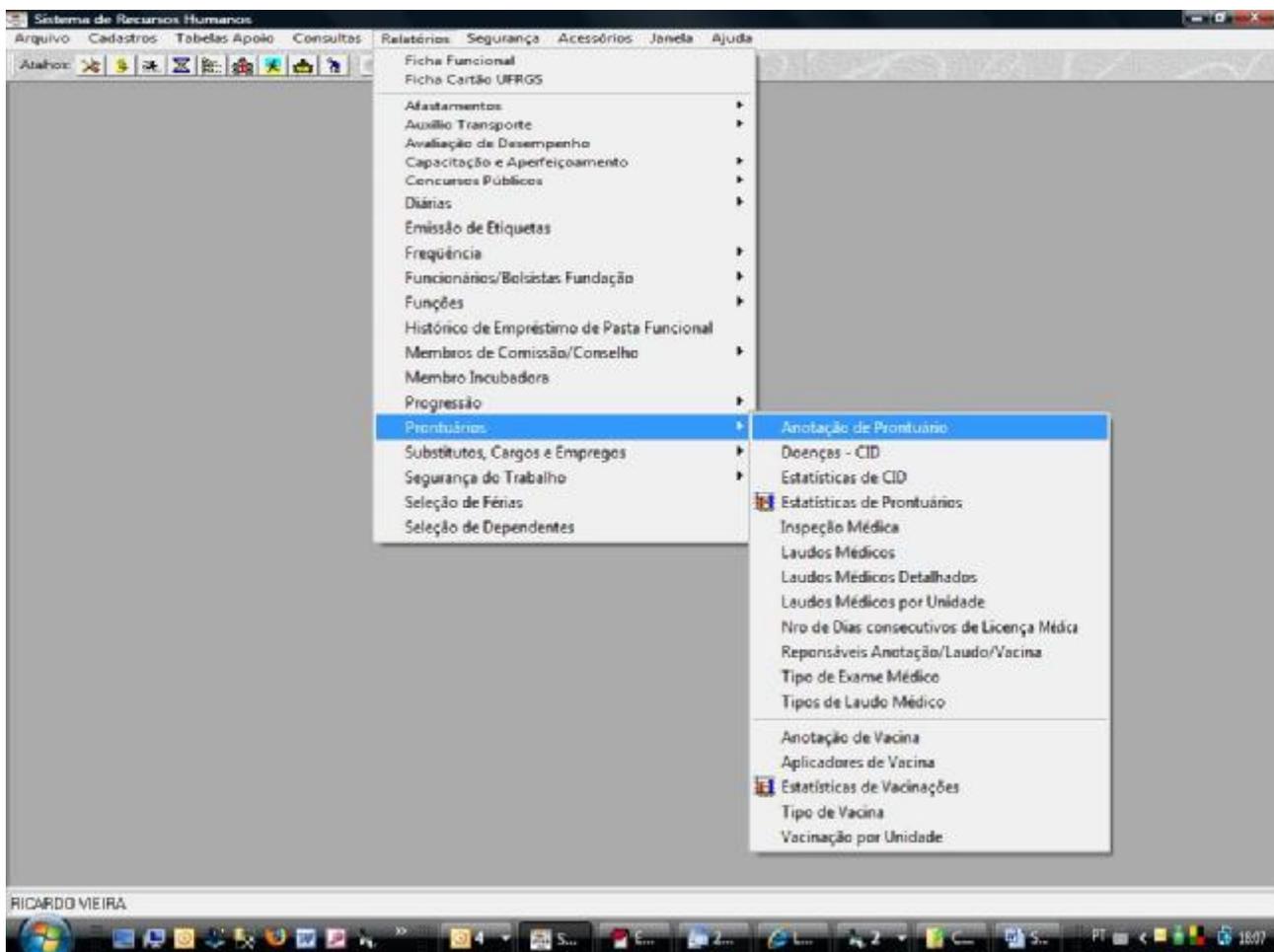


Figura 2.12. Relatórios Disponibilizados.

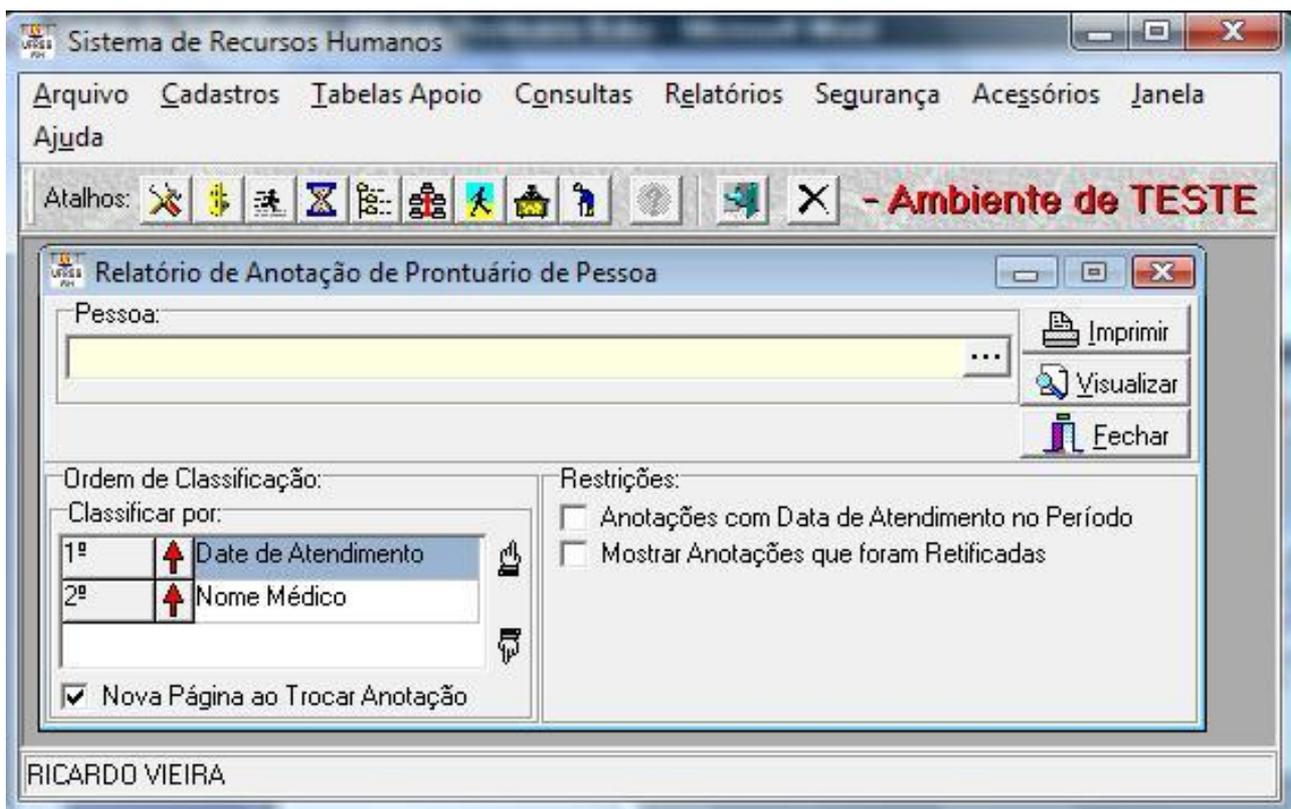


Figura 2.13. Formulário de Parametrização do Relatório de Anotações de Prontuário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS Anotações de Prontuário Médico		Emissão: 17/03/2008 18:07:52		Página:1	
Nome Pessoa: RICARDO VIEIRA					
Residência: AVENIDA PROTASIO ALVES, 7155, AP 604					
Naturalidade: Porto Alegre					
CPF: 264023430-72					
Dt. Nascimento: 23/06/1958					
Categoria(s) Funcional(is): ADMINISTRADOR					
Data do Atendimento: 04/03/2008					
Diagnóstico: teste teste teste de diagnóstico I					
Medicamentos: teste teste teste de medicamentos II					
Conclusões: teste teste teste de conclusões II					
Anamnese: teste teste teste de anamnese II					
Exame Físico: teste teste teste de anamnese II					
Dados do Profissional:					
Nome: FLAVIO JOSE MOMBURU JOB					
Identificação Única: 3523934/1					
Categoria: MEDICO-AREA					
Nr. Exame: Tipo: Descrição Exame:					
N.I. Nenhum Exame Informado					
CID: Descrição:					
G43.0 Enxaqueca sem aura [enxaqueca comum]					
Nr. Laudo Médico: Tipo de Laudo: Dt. Início Licença: Dt. Fim Licença:					
13773 Avaliação de Saúde					

Figura 2.14. Exemplo do relatório Anotações de Prontuário.

Já os relatórios estatísticos não apresentam restrições de sigilo por não identificar as pessoas dos laudos. As Figuras 2.15, 2.16 e 2.17 apresentam um exemplo de estatística gráfica.

Sistema de Recursos Humanos

Arquivo Cadastros Tabelas Apoio Consultas Relatórios Segurança Acessórios Janela Ajuda

Atalhos: - Ambiente de TESTE

Estatísticas sobre Anotação de Prontuário

Domínio da Estatística | Tipo de Estatística

Referente à Anotação de Prontuário:

Considerar Anotações Anuladas (por causa da Retificação do Laudo que a usava)

Considerar apenas Anotações vinculadas a Laudo Médico

Referente à Laudo Médico:

Laudos Médicos com Data de Emissão entre: 01/01/2007 e 31/12/2007

Laudos com Data Final no Período / / e / /

Laudos de afastamentos/licenças atuais

Laudos que Geram Frequência

Laudos que solicitam retorno à Junta Médica

Restringir Tipos de Laudo

Considerar apenas Laudos de Pessoas Servidoras

Referente à Servidor:

Restringir Loc. Exercício do servidor: Locais de Exercício pertencentes à Unidade: Hierarquia Excluída

Visualizar Imprimir Fechar

RICARDO VIEIRA

Figura 2.15. Formulário de parametrização do domínio de Estatísticas sobre anotações.

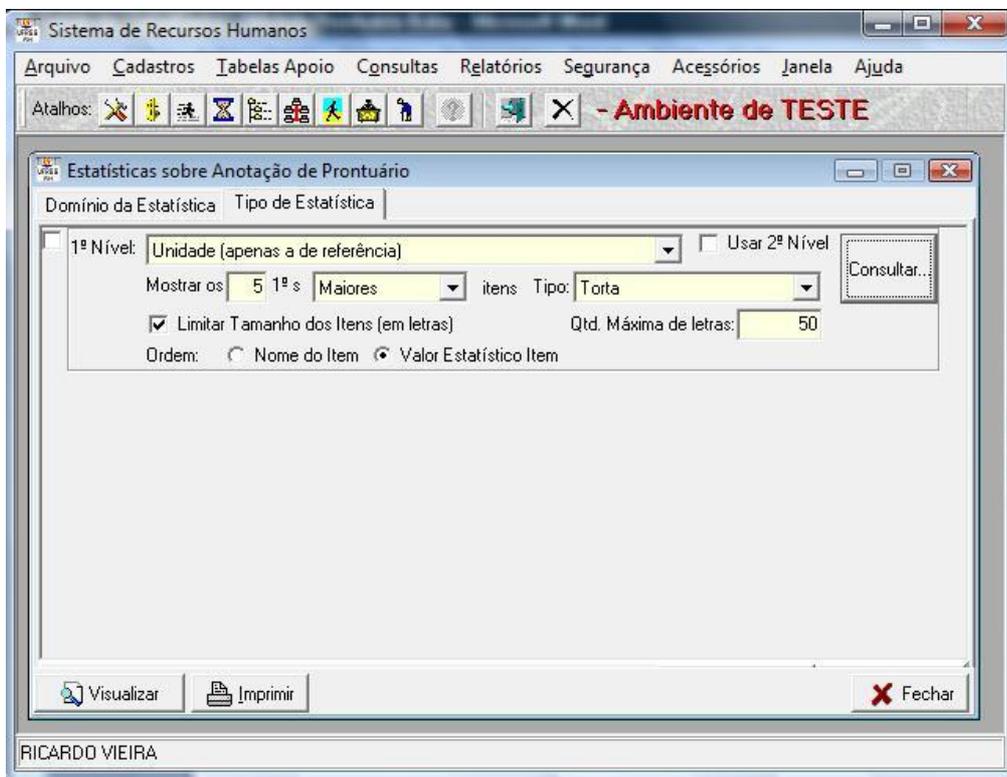


Figura 2.16. Formulário de parametrização do tipo de Estatísticas sobre anotações.

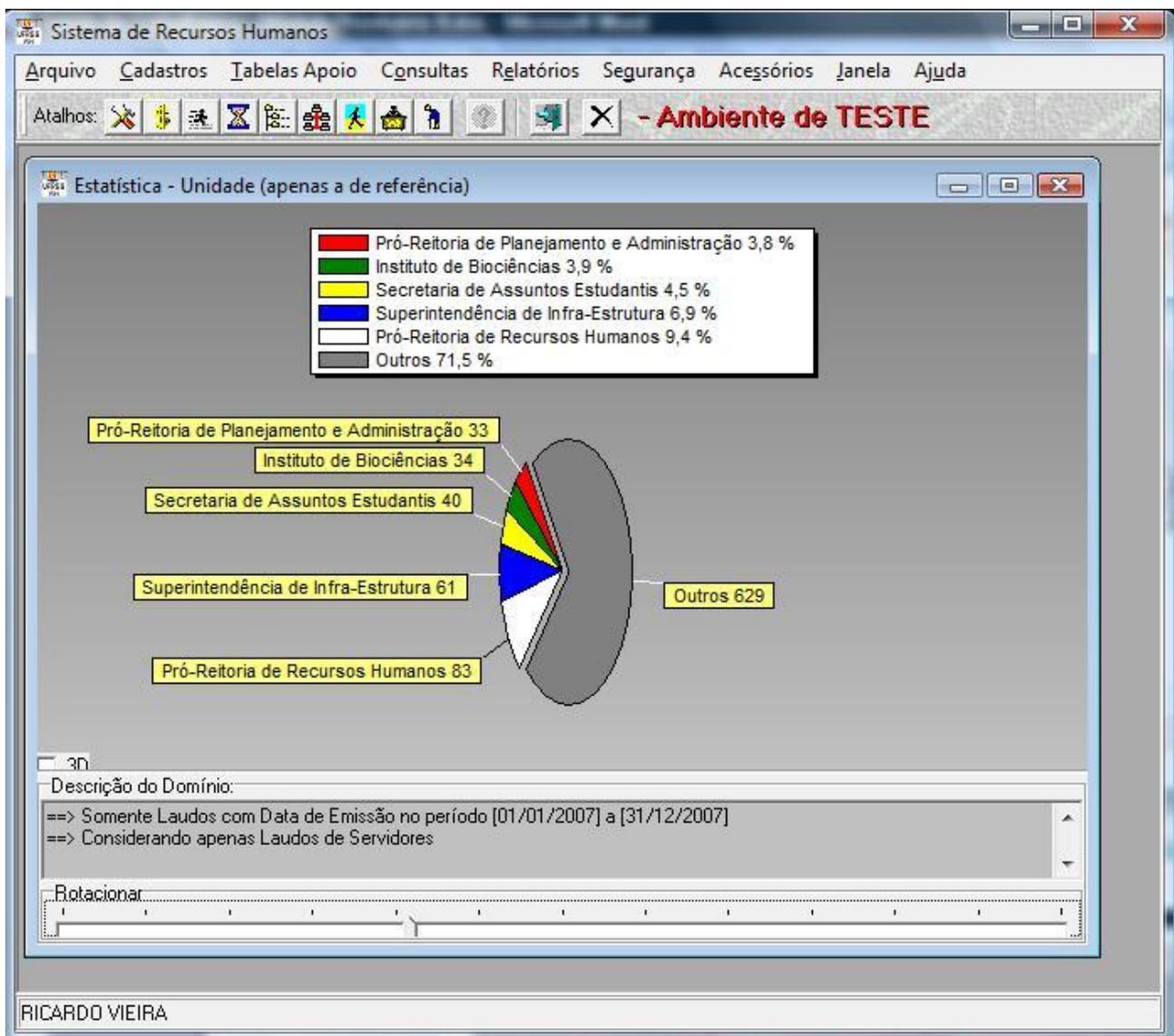


Figura 2.17. Exemplo de Relatório Gráfico de Estatística.

3 Conclusões.

O módulo de prontuário de saúde foi implantado na UFRGS em junho de 2001 e hoje tem o registro de 15.146 anotações, 15.150 laudos da junta médica e 19.708 anotações de vacinas.

Embora permita o registro de anotações de qualquer tipo de profissional de saúde, obteve sucesso pleno apenas com a junta médica e com o pessoal de enfermagem envolvido com aplicação de vacinas.

Está previsto para março de 2008 a implantação do módulo de solicitação de perícia médica (realizada pela junta médica) e agendamento do atendimento com escolha de data, hora e profissional. Esse módulo foi desenvolvido em PHP uma vez que os usuários são os responsáveis pelo controle de pessoal nas unidades bem como todos os servidores da UFRGS.

Pelo exposto nesse trabalho, nota-se a grande integração existente entre o módulo de prontuário de saúde apresentado e os demais módulos não só do SRH como também do Sistema de Controle Acadêmico.

Além disto, a UFRGS possui um banco de dados institucional construído a partir de modelagem de suas grandes áreas e que buscou minimizar a redundância de dados. Assim, existem tabelas de integração que são visualizadas por vários sistemas (ORGAO, PESSOA, ...). Para o caso do SRH, esse problema não é relevante pois os cadastros de pessoas e órgãos estão embutidas em seu escopo.

Embora isso seja um grande avanço em termos de administração de dados para a Universidade, gera uma dificuldade técnica para compartilhar o módulo com outras instituições já que existe um forte acoplamento com outros módulos do sistema.

Dessa forma, qualquer compartilhamento do módulo com outras instituições exigirá certo esforço na compatibilização com as bases de dados dessas instituições.